



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE DOCUMENTOS DO ACERVO ARQUIVÍSTICO DO APERJ

A Certidão de documentos consiste na emissão de um documento, em forma de extrato, contendo as informações essenciais à prova que se pretenda fazer com a certificação. Pode ser solicitada pelo(a) interessado(a) mediante ao cadastramento como usuário do APERJ, sendo imprescindível conhecer os dados do documento que necessita. Este serviço é gratuito e tem prazo de atendimento de 15 dias, a contar do registro do Requerimento. Saiba mais sobre nossos serviços, [clique aqui](#).

Para solicitar a emissão de uma **certidão de documento** que pertencente ao acervo do APERJ, siga as instruções:

1. Já realizou seu cadastro como usuário(a) do APERJ? Antes de solicitar esse serviço, **realize o seu cadastro** em nosso site no menu Formulários na opção Cadastro de usuário ou [clique aqui](#).
2. **Preencha** o formulário em seu computador ou celular.
3. No seu formulário, marque os campos:

Atendimento Preferencial*: Sim () / Não ()

Caso tenha direito ao atendimento preferencial¹, marque um X no “Sim”. Se você não está contemplado nos beneficiários deste tipo de atendimento, marque “Não”.

Como quer receber o resultado da pesquisa?: () Presencial / E-mail ()

Escolha de que forma quer receber o resultado da sua Pesquisa. Se deseja receber as cópias autenticadas e impressas, você terá que vir à sede do APERJ retirá-las, então, marque um X em “**Presencial**”. Caso dê preferência por receber as cópias autenticadas, sem precisar se deslocar até a sede do APERJ, marque um X em “**E-mail**” que faremos o envio para sua maior comodidade.

4. **Preencha os seguintes dados** no formulário:

1. REQUERENTE

Informe quem está solicitando a busca (Nome completo, CPF, Documento de identificação, Órgão expedidor).

2. ENDEREÇO

Informe o endereço completo do requerente e seus contatos (Endereço, Cidade, Estado/UF, Telefone e E-mail)

¹ O atendimento prioritário é direcionado às “[...] pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, obesos, pessoas com mobilidade reduzida e doadores de sangue”.

BRASIL. Lei Federal nº 14.626, de 19 de julho de 2023. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 9 nov. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14626.htm. Acesso em: 15 abr. 2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

3. ELEMENTOS DE PESQUISA

É necessário conhecer os dados do documento para solicitar a certidão de documento do APERJ. Informe dados, como notação ou código de referência do documento, página, nome da parte, data, etc. Exemplo:

CERTIDÃO DE DOCUMENTO: BR RJAPERJ C4RJ.LE.89. Livro de Escrituras Geral de Notas N° 297. 14/05/1890 - 14/11/1890 - Escritura 1- página 12 (escritura de quitação de dívida entre Outorgante Fulano de Tal X Outorgado Fulana de Tal).

5. **Envie o formulário** já preenchido pressione no botão Enviar
6. Em caso de dúvida, **nossos contatos estão disponíveis no item 10 desse procedimento.**
7. Sua solicitação será registrada/protocolada.
8. A certidão será emitida na forma de extrato, contendo as informações essenciais à prova que se pretenda fazer com a certificação.
9. A Coordenadoria de Acesso à Informação encaminhará a certidão, em forma de extrato para o seu e-mail.
10. Qualquer dúvida entre em contato com a Coordenadoria de Acesso à Informação: servicosaperj@aperj.rj.gov.br ou (21)2332-1442. **Este e-mail é exclusivo para dúvidas sobre cadastro e serviços solicitados.**
11. Este serviço é indicado para quem já localizou o documento desejado junto ao acervo do APERJ. Se deseja consultar nosso acervo, inicie fazendo uma pesquisa na [Base APERJ](#). Se precisar de auxílio, conte com nossa equipe! Faça contato conosco (21)2332-1442 ou compareça à Sala de Consulta do APERJ.
12. Oferecemos este serviço à distância para que você possa solicitá-lo sem precisar sair de casa, mas se preferir, poderá contar com nossa equipe e fazer o seu pedido diretamente na Sala de Consulta do APERJ.